



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**ADITIVO Nº I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 61/2020 PARA
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E
VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DA FROTA MUNICIPAL**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **RICARDO GIEBMEIER - ME**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 61/2020, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe o art. 57, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos.

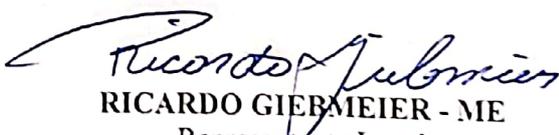
CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, de 26 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 27 de abril de 2021.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE


RICARDO GIEBMEIER - ME
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº 61

Soledade, ... 27 / ... 04 / 20 ... 21

.....
